



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 036/2018

**Nomeia Chefe da Procuradoria
Jurídica do Coren-RN.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-
Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição
Federal de 1988;


CONSIDERANDO a faculdade do Conselho Regional de Enfermagem do
Rio Grande do Norte, de nomear cargos comissionados, conforme Resolução do Cofen nº
425/2012;


RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Marcos César Maurício de Souza Júnior**, OAB-RN-6068 para
ocupar e exercer as funções do Cargo Comissionado de CHEFE DA PROCURADORIA
JURÍDICA do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 -ENF
Conselheira Secretária

CIENTE EM 06/02/2018, Marcos Cesar M. S. Jr.
OAB/RN 6.068